

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS CE.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), das 9h30min às 10h30min, foi realizada **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS CE**, por meio de videoconferência no aplicativo Google Meet (<https://meet.google.com/hmh-wcyn-gwm>). A Assembleia reuniu os seguintes representantes dos consorciados: Alexandre Gomes Diógenes (Prefeito de Jaguaribe), Ana Vladia Nogueira Pinheiro Jucá (Prefeita de Solonópole), Jerdson Cristiano Neri Bessa (Morada Nova - Procuração), Xisto Azevedo Lima (Canindé - Procuração), Alisson Ferreira Oliveira (Quixelô - Procuração), Alcides da Silva Duarte (Jucás - Procuração). Também estiveram presentes Cristiano Cardoso Gomes (Diretor Técnico da ARIS CE), Osvaldo Neto (Assessor Contábil da ARIS) e Euvaldo Silva (Assessoria Jurídica). O Sr. Alexandre Gomes, Presidente do Consórcio ARIS CE, presidiu a reunião, tendo sido designado para secretaria e lavrar a ata o Diretor Técnico da ARIS CE Cristiano Cardoso Gomes. **Início.** Fez-se a chamada dos presentes na reunião para se averiguar a questão do quórum. Em seguida, deu-se início a discussão da pauta; onde se mostrou as responsabilidades da ARIS CE, mesmo com o advento da ARCE, enfatizando sua atuação nos serviços de resíduos sólidos, como também a relação contratual com a ARCE, o qual tem duração até dezembro do corrente ano, podendo ser renovado posteriormente. Sobre a assessoria, realizada pela ARIS CE, em relação à água e esgoto, houve uma diminuição do espectro da agência, por conta da chegada da ARCE; contudo, foi mostrado que a ARIS CE, ainda trabalha com a área, contudo como contratada para a ARCE, e está para realizar o diagnóstico de 06 municípios. Demonstrou que os municípios de Jaguaribe e Sobral, já tem implantados a cobrança da taxa de Resíduos sólidos urbano (taxa de lixo), devendo a mesma por dispositivo legal, ser implementado por todos os municípios brasileiros. Foi explicado que por falta de recursos, hoje a ARIS só conta com CRISTIANO como diretor, em seus quadros de funcionário, em razão justamente da condição financeira que vive a ARIS CE. ALEXANDRE falou da tentativa junto ao Governo do estado para manter a agência viva; onde está sendo traçado um convênio para manter e ofertar alguns serviços. Em seguida, explanou-se que uma das tratativas com a ARCE, é a de que a ARIS CE volte a fazer a fiscalização de todos SAAE's. Mostrou a necessidade de fechar um segundo contrato para a agência poder ter um respiro financeiro; solicitou aos prefeitos consorciados, ajuda para que esse segundo convênio possa ser celebrado com a máxima urgência. Esclareceu que a nomeação de um diretor administrativo financeiro, se faz tão somente em razão de exigências feitas pelo BRADESCO, para que possa cumprir o acordo. Em seguida, OSVALDO explicou sobre a condução do CRISTIANO a função de diretor administrativo financeiro, mostrando que não haveria geração de nenhum ônus para agência, e que essa manobra seria apenas para obedecer às solicitações legais do banco. CRISTIANO disse que estava de acordo com a condução desde que pudesse em até seis meses regressar a sua função atual. Assim foi colocado em votação a nomeação de CRISTIANO ao cargo de diretor administrativo e financeiro, todos por unanimidade aprovaram. Em seguida, discutiu-se a atualização inflacionária do salário dos membros da agência, no que OSVALDO demonstrou que essa atualização, não se trata de aumento salarial, mas apenas de reposição inflacionárias entre maio de 2022 e o presente sofridas durante esse período. Tendo sido aprovado por todos os membros por unanimidade, o percentual de 9,14%. Cristiano explanou sobre a sustentabilidade da ARIS CE, pedindo que possa haver uma discussão entre municípios e Estado, no intuito da agência poder conseguir sobreviver. OSVALDO ponderou que a ARIS CE continua dando um suporte técnico aos municípios para melhorar as condições reais de cada um. Cristiano propôs a avaliação de uma convocação da agência, para discutir uma atuação da ARIS CE, fora do Estado do Ceará; mas para isso o estatuto precisa permitir essa atuação. Por fim, CRISTIANO encerrou a assembleia, agradecendo a participação dos presentes, e justificando que a ausência do representante de Quixeré, se deu em razão da



morte de um Secretário. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Cristiano Cardoso Gomes, redigi e lavrei a presente ATA, a qual subscrevo-a juntamente com Presidente do Consórcio.

**Alexandre Gomes Diógenes**  
**Presidente do Consórcio ARIS CE**

  
**Cristiano Cardoso Gomes**  
**Diretor Técnico da ARIS CE**